

Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 114, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M.

Edição nº _878

Data: 25 / 01 /2023

"RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 17, DE 9 DE JANEIRO DE 2023, QUE TRATA DO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANDERSON ALBINO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humano realizado por e-mail, quanto a retificação da Portaria nº 17, de 9 de janeiro de 2023, haja vista ter constado o pedido de exoneração a partir de 06/01/2023 quando o correto seria 09/01/2023 e havendo a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 17, de 9 de janeiro de 2023 que trata do pedido de exoneração do servidor ANDERSON ALBINO DE OLIVEIRA – RE nº 18.736, para onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2023", leia-se "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de janeiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

CAROLINE MACIERI PĂRMA Secretaria Municipal de Governo